

**PORTARIA N.º 264/2024.**

De 01 de Julho de 2024.

*“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao (a) Sr (a). **MARCIO TADEU GONÇALVES DE AS** portador (a) do RG n.º 24.712.354-7 /SSP-SP e CPF 173.654.008-46, Cargo de **INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período 2017/2023, Período Aquisitivo – 02.02.2017 à 06.09.2023, gozando a partir de 01/07/2024, com término em 14/08/2024, conforme Certidão n.º 048/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 01 de Julho de 2024.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

**GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)